



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18110002/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de combustíveis é essencial para a manutenção e operação dos veículos do Município de José da Penha - RN, assegurando a continuidade dos serviços públicos vitais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, segurança pública e saúde. A necessidade surge da obrigação da administração pública de garantir o funcionamento adequado e eficiente das suas atividades, que dependem diretamente da disponibilidade contínua de combustíveis para os veículos pertencentes à frota municipal.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é a potencial interrupção dos serviços essenciais devido à falta de combustível. Essa situação comprometeria a prestação de serviços essenciais à população, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e inviabilizando a execução de políticas públicas fundamentais.

O fornecimento regular de combustíveis, portanto, é necessário para que a administração municipal cumpra as suas obrigações legais e constitucionais, garantindo a segurança, saúde e bem-estar dos habitantes do município. Sob a égide da Lei 14.133, esta contratação está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, considerando ainda a melhor solução para o atendimento das necessidades da população de José da Penha dentro do orçamento disponível.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ VICENTE DE MOURA FILHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de combustíveis no município de José da Penha - RN é fundamentada na necessidade de garantir que a solução escolhida atenda aos critérios de eficiência, qualidade e sustentabilidade, conforme preceitos legais e regulamentares aplicáveis. A observância de padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como práticas sustentáveis, é imprescindível para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público.





• **Requisitos Gerais:**

- Garantir o fornecimento contínuo dos combustíveis necessários à frota de veículos do município, minimizando riscos de desabastecimento.
- Observar critérios de eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

• **Requisitos Legais:**

- Seguir as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios e diretrizes para licitações e contratos na administração pública.
- Respeitar padrões de qualidade e segurança definidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- Cumprir com todos os requisitos legais e regulamentares relativos ao transporte e armazenamento de combustíveis.

• **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Estimular a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental, como o uso de combustíveis com menor teor de enxofre (diesel S-10 e S-500).
- Considerar futuras iniciativas de transição para combustíveis menos poluentes ou outras ações que promovam a eficiência energética.

• **Requisitos da Contratação:**

- Frequência de abastecimento semanal, em horários pré-estabelecidos para evitar interrupções nos serviços municipais.
- Entrega dos combustíveis nos postos designados pelo município, que devem possuir infraestrutura adequada para recebimento e armazenagem.
- Fornecedores devem possuir veículos de transporte certificados e adequados, conforme normas da ANP, garantindo segurança no transporte.
- Documentação detalhada acompanhando cada entrega, assegurando transparência e controle sobre o volume entregue.

Os requisitos essenciais para a contratação visam garantir o abastecimento eficiente, seguro e contínuo das necessidades de combustíveis do município, assegurando que as operações dos serviços públicos não sejam interrompidas e que se mantenha a conformidade com os padrões de qualidade e sustentabilidade estabelecidos. Estes requisitos são específicos, objetivos e visam preservar o caráter competitivo da licitação, evitando qualquer especificação desnecessária que possa restringir a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN incluiu uma análise detalhada das soluções de contratação mais comuns entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas foram:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Negociação direta com fornecedores especializados na distribuição de combustíveis, garantindo a aquisição conforme a demanda e a logística específica do município.
- **Contratação através de Sistema de Registro de Preços:** Utilização de um sistema formal para registrar preços, permitindo maior flexibilidade nas aquisições futuras e a





possibilidade de adesão por outros órgãos interessados.

- **Terceirização:** Contratação de empresa terceirizada para gerenciar todo o ciclo de aquisição e distribuição de combustíveis, incluindo transporte e armazenamento.
- **Participação em Consórcios Públicos:** Formação de parcerias com outros municípios para a compra conjunta de combustíveis, visando economia de escala e redução de custos.

A solução mais adequada para atender às necessidades da contratação da Prefeitura Municipal de José da Penha é a contratação através de Sistema de Registro de Preços. Este modelo proporciona maior flexibilidade, permitindo adaptações conforme a variação da demanda e do mercado, além de possibilitar economia significativa ao evitar compras em lotes fixos e não aliviar a carga da gestão direta sobre o município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de combustíveis visa atender à necessidade contínua de abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de José da Penha - RN, garantindo o funcionamento eficiente e ininterrupto dos serviços públicos oferecidos à população. Seguindo as especificações estabelecidas no processo administrativo, a contratação buscará a aquisição de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, em consonância com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece parâmetros para contratações públicas.

Após análise de mercado, verificou-se que a adoção de um sistema de registro de preços representa a alternativa mais eficaz para a presente demanda. Essa modalidade permitirá não apenas a flexibilidade na aquisição de combustíveis conforme a necessidade real do município, mas também facilitará a obtenção de melhores preços e condições comerciais, devido à possibilidade de negociação contínua ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

A escolha dos fornecedores será baseada em critérios objetivos de qualidade e confiabilidade, assegurando que os combustíveis adquiridos atendam às normas técnicas vigentes e proporcionem o desempenho esperado nas operações diárias dos veículos municipais. Além disso, os fornecedores devem estar aptos a cumprir com as exigências logísticas definidas, garantindo entrega semanal nos pontos de abastecimento estratégicos.

Considerando o contexto atual de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, ainda que não haja um plano formalizado de mitigação dos impactos ambientais associados ao uso de combustíveis, a Prefeitura Municipal busca se alinhar gradualmente às práticas mais conscientes, privilegiando ações que resultem em menor impacto ambiental no futuro.

Em conclusão, a contratação ora prevista foca na economicidade, flexibilidade e eficiência operacional, buscando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos e garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	GASOLINA COMUM -	119.000,000	Litro
Especificação: GASOLINA COMUM Octanagem mínima de 80 unidades, medida pelo índice antidentalante (IAD), e até 30 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre.			
2	ÓLEO DIESEL S-10 -	198.000,000	Litro
Especificação: ÓLEO DIESEL S-10 Com um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão).			
3	ÓLEO DIESEL S-500 -	151.840,000	Litro
Especificação: ÓLEO DIESEL S-500 Com até 500 mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM -	119.000,000	Litro	6,52	776.272,70
Especificação: GASOLINA COMUM Octanagem mínima de 80 unidades, medida pelo índice antidentalante (IAD), e até 30 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre.					
2	ÓLEO DIESEL S-10 -	198.000,000	Litro	6,51	1.288.326,60
Especificação: ÓLEO DIESEL S-10 Com um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão).					
3	ÓLEO DIESEL S-500 -	151.840,000	Litro	6,32	960.129,87
Especificação: ÓLEO DIESEL S-500 Com até 500 mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.024.729,17 (três milhões e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN foi analisada quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que o objeto é tecnicamente indivisível, pois o fornecimento segmentado dos combustíveis pode comprometer a funcionalidade da frota e a continuidade dos serviços públicos.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do fornecimento de combustíveis em lotes menores não é tecnicamente nem economicamente viável. A centralização da aquisição assegura a qualidade do fornecimento e evita interrupções nos serviços municipais estratégicos que dependem do funcionamento constante dos veículos.
- Economia de Escala:** A não adoção do parcelamento é justificada pela economia de escala alcançada na aquisição total, onde o preço por litro é menor em função da quantidade adquirida. O parcelamento poderia resultar em preços unitários mais elevados e custos logísticos adicionais que comprometem a economicidade do processo.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O mercado local apresenta fornecedores com capacidade para atender a demanda integral do município, o que





não limita a competitividade. A ausência de parcelamento não impede a participação de fornecedores de menor porte, que podem atuar como subcontratados ou formar consórcios para viabilizar sua participação.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento do objeto, pois qualquer divisão acarretaria perda significativa de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos, como a continuidade das operações dos veículos públicos.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado confirma que os fornecedores têm prática consolidada de atender em grande volume, garantindo a eficiência do fornecimento. Tal prática é alinhada às condições econômicas vigentes, onde compras em maiores volumes reduzem custos operacionais e de transporte.
- **Consideração de Lotes:** Foi considerado que a divisão em lotes, ainda que possível em tese, poderia comprometer a capacidade de armazenamento e logística dos combustíveis, além de aumentar desnecessariamente a complexidade da gestão do abastecimento.
- **Documentação de Decisão:** Todas as etapas e análises realizadas no processo de decisão estão documentadas no estudo técnico preliminar, incluindo dados de mercado e justificativas técnicas detalhadas, para assegurar transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de combustíveis está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de José da Penha para o exercício financeiro de 2024, conforme determinado no documento número 08357642000154-0-000001/2024. A inclusão desta contratação no planejamento anual assegura que a gestão de recursos públicos seja realizada de forma eficiente e transparente, além de garantir que as necessidades operacionais dos veículos do município sejam atendidas de maneira contínua e sem interrupções, refletindo o comprometimento da administração municipal com a prestação eficaz dos serviços públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 08357642000154-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 25/02/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

- Garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos do Município de José da Penha - RN, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- Alcançar maior economicidade na aquisição de combustíveis, mediante a realização de pregão eletrônico e a utilização do sistema de registro de preços, permitindo a contratação pelo menor preço praticado no mercado.





- Obter flexibilidade contratual, possibilitando à administração pública ajustar as aquisições de acordo com as necessidades reais ao longo do exercício financeiro, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Promover maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a isonomia e transparência no processo licitatório, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.
- Assegurar a conformidade técnica e de qualidade dos combustíveis fornecidos, em alinhamento com os requisitos especificados no Edital, contribuindo para o bom desempenho e manutenção dos veículos municipais.
- Implementar controles efetivos para monitorar e gerenciar o consumo de combustíveis, visando à eficiência operacional e à redução de desperdícios.
- Fomentar a sustentabilidade na administração pública, mesmo na ausência de programas formais, preparando terreno para adoção futura de práticas mais sustentáveis em alinhamento com diretrizes ambientais.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a adequada execução e fiscalização do contrato de aquisição de combustíveis para o Município de José da Penha - RN, devem ser adotadas as seguintes providências:

- **Designação de Equipe:** A designação de uma equipe de servidores para a gestão e fiscalização do contrato, garantindo que todas as especificações sejam cumpridas e que os prazos e a qualidade do serviço sejam observados.
- **Capacitação dos Servidores:** Realizar treinamentos e capacitações específicas para os servidores envolvidos na gestão do contrato, focando nos procedimentos de fiscalização, controle de qualidade e administração do contrato.
- **Elaboração de um Plano de Fiscalização:** Desenvolver e formalizar um plano de fiscalização que contemple as rotinas de inspeção, os critérios de avaliação de qualidade e quantidade, e os procedimentos para lidar com eventuais não conformidades.
- **Estabelecimento de Rotinas de Controle:** Implementar rotinas de controle para o monitoramento constante dos combustíveis entregues, com registro sistemático de volumes e frequências de entrega.
- **Desenvolvimento de Relatórios Periódicos:** Criar um sistema de relatórios periódicos que permitam o acompanhamento do consumo de combustíveis, possibilitando a identificação de desvios em relação às previsões e o ajuste de estratégias, se necessário.
- **Avaliação de Fornecedores:** Efetuar uma avaliação contínua do desempenho dos fornecedores, verificando o cumprimento dos termos contratuais, a qualidade dos produtos fornecidos e a pontualidade das entregas.
- **Acompanhamento de Impactos Ambientais:** Monitorar e documentar qualquer impacto ambiental relacionado à entrega e uso dos combustíveis, assegurando que todas as normas e regulamentações ambientais sejam rigorosamente cumpridas.
- **Comunicação Contínua:** Manter uma linha de comunicação direta e contínua com os fornecedores para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato.





12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de combustíveis para a frota de veículos do Município de José da Penha - RN é fundamentada pelas diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Este mecanismo de contratação oferece inúmeras vantagens que são especialmente relevantes para o objeto específico desta licitação.

- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços proporciona maior flexibilidade na aquisição de bens, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de diversas licitações para cada contratação individual. Isso é particularmente benéfico para o abastecimento de combustíveis, onde o consumo pode variar devido às diferentes necessidades operacionais ao longo do tempo.
- **Economia de Escala:** A possibilidade de consolidar as necessidades de aquisição em uma única contratação amplia a capacidade de negociação com os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais e preços mais competitivos, conforme destacado no Art. 18, VII da Lei 14.133/2021.
- **Redução de Custos Administrativos:** O sistema de registro de preços diminui os custos administrativos e operacionais associados à execução de múltiplas licitações, otimizando os recursos humanos e financeiros da administração municipal.
- **Capacidade de Estocagem e Ajuste às Demandas:** Considerando as especificidades logísticas de abastecimento, o registro de preços permite adaptar as aquisições de acordo com a capacidade de estocagem e a variação das demandas, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem a interrupção de operações devido à falta de combustível.
- **Monitoramento e Controle:** Este sistema facilita o controle e o monitoramento dos preços praticados no mercado, assegurando que a administração está sempre pagando valores dentro da média do mercado, o que atende ao princípio da economicidade estipulado pelo Art. 5º.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços se apresenta como a alternativa mais eficaz, econômica e alinhada aos princípios que regem a administração pública, especialmente no que concerne à aquisição de combustíveis de forma contínua e planejada para o Município de José da Penha - RN.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, há diretrizes sobre a participação de empresas em consórcios durante licitações. A administração municipal de José da Penha-RN optou por vedar a participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de combustíveis pelos seguintes motivos:

- **Proteção do Interesse Público:** A participação de consórcios pode aumentar a complexidade da gestão contratual e fiscalizatória, implicando riscos operacionais que conflitam com a eficiência e a segurança jurídica desejadas neste processo de contratação.
- **Competitividade:** A vedação a consórcios busca ampliar a competitividade entre os





licitantes, dificultando a formação de grupos que possam ter uma vantagem econômica significativa em relação a concorrentes menores, proporcionando assim condições mais justas e igualitárias a todos os participantes.

- **Simplicidade de Gestão:** Contratar empresas isoladamente simplifica o processo administrativo, facilita a comunicação, o gerenciamento de contratos e a fiscalização dos serviços contratados pelo município.
- **Especificidade do Objeto:** O fornecimento de combustíveis, devido à sua natureza específica e ao contexto operacional da Prefeitura, não requer a complexidade adicional que seria introduzida pela formação de consórcios, já que o mercado local é capaz de atender à demanda de forma satisfatória individualmente.

Assim, em linha com o art. 18 da Lei 14.133, a opção pela vedação foi devidamente ponderada para garantir a economicidade e a eficiência da contratação, respeitando os princípios do planejamento e da competitividade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de combustíveis para a manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser avaliados e mitigados adequadamente, conforme a Lei 14.133/2021. A seguir, listamos os principais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto 1: Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)**
 - **Descrição:** O uso de combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, que são prejudiciais ao meio ambiente e ao clima global.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Buscar, a longo prazo, a transição para combustíveis alternativos menos poluentes.
 - Implementar um programa de monitoramento e redução de emissões através da renovação da frota com veículos mais eficientes.
- **Impacto 2: Risco de Contaminação do Solo e Água**
 - **Descrição:** Vazamentos ou derramamentos durante o transporte e abastecimento podem causar contaminação do solo e recursos hídricos.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilizar veículos de transporte adequados e devidamente certificados para o transporte de combustíveis.
 - Implementar protocolos rigorosos de contenção de vazamentos e planos de emergência para minimizar riscos de acidentes ambientais.
- **Impacto 3: Poluição Local por Compostos Orgânicos Voláteis (COV)**
 - **Descrição:** A vaporização de combustíveis durante o abastecimento pode liberar compostos orgânicos voláteis, contribuindo para a poluição do ar.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Realizar manutenção apropriada e periódica dos sistemas de armazenamento e abastecimento para evitar emissões.
 - Adotar tecnologias que minimizem a evaporação e dispersão de COVs.





Embora a Prefeitura de José da Penha - RN ainda não tenha estratégias formalizadas para a mitigação de impactos ambientais específicos relacionados ao uso de combustíveis, as medidas acima mencionadas poderão ser desenvolvidas como parte de um futuro plano de ação, almejando a sustentabilidade ambiental e o alinhamento com diretrizes nacionais de proteção ao meio ambiente, conforme prevê a Lei 14.133.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A seguir, são destacados os principais aspectos que fundamentam essa conclusão:

- **Alinhamento ao Interesse Público:** A aquisição de combustíveis é essencial para a manutenção e operação dos veículos do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos, como transporte escolar, saúde e infraestrutura urbana, o que atende diretamente ao interesse público.
- **Conformidade com o Planejamento e Orçamento:** A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual e está em conformidade com as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2024.
- **Economicidade e Eficiência:** A utilização do sistema de registro de preços promove a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo ajustes dos volumes adquiridos conforme a demanda e garantindo preços mais competitivos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado assegura que a solução escolhida é a que melhor atende às necessidades do município, considerando a qualidade, o custo e a disponibilidade dos combustíveis no mercado local.
- **Gestão de Riscos:** As condições definidas para a logística de entrega e a documentação de controle de entregas garantem a mitigação de riscos operacionais e asseguram a integridade do fornecimento.
- **Impactos Ambientais:** Embora não exista atualmente um plano formal para a mitigação de impactos ambientais, o município está comprometido com práticas sustentáveis e considera futuras iniciativas para a eficiência energética.

Portanto, diante dos motivos apresentados, a contratação de combustíveis para o Município de José da Penha/RN é considerada adequada e essencial para o exercício 2024, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



José da Penha / RN, 27 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
DARLIANY BORGES SOARES
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Andréia Pereira Rodrigues
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANA CRISTINA DA SILVA FREITAS
MEMBRO

assinado eletronicamente
MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA
MEMBRO

